



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 6.693, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.635.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	151	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	150	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.36.00	01.000.0000	100.000,00
Crédito	246	02.10.02	12.361.0066.2129	3.3.90.30.00	02.000.0000	
Recurso	249	02.10.02	12.361.0066.2129	3.3.90.39.00	02.000.0000	751.000,00
Crédito	262	02.10.02	12.365.0066.2130	3.3.90.30.00	02.000.0000	
Recurso	265	02.10.02	12.365.0066.2130	3.3.90.39.00	02.000.0000	751.000,00
Crédito	764	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	763	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.36.00	01.000.0000	33.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de abril de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo